



CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Grupo Desportivo Cultural da Tourega é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 22 de abril de 1981. A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "A Associação tem por fim a promoção cultural e desportiva dos seus associados.". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Grupo Desportivo Cultural da Tourega contribuinte fiscal nº501172823, identificação da segurança social nº 20000267450; Segundo Outorgante, aqui representado por Martinho José Colaço na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.º série - n.º 106 - 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor 5 492,00 € euros (Cinco Mil Quatrocentos e noventa e dois euros) a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor 5 492,00 € euros (Cinco Mil Quatrocentos e noventa e dois euros). O plafond do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 Do valor indicado no ponto anterior, <u>parte</u> poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.





Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2022**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- **3** A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- **3** O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 20 de Julio de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Assinado por: CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ

Num. de Identificação: 05085108 Data: 2022.05.3 (Carlos PiAto de Sá)
Certificado por: Secretaria-Geral do Ministerio da

Administração Interna.

Atributos certificados: Presidente da Câmara Municipal de Évora.

CARTÃO DE CIDADÃO

0 0 0 0

O(a) Presidente da Associação

Grupo Desportivo Cultural da Tourega





Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Practice Procession Practice Practic									
Revision	Associação: Grupo	Desportivo Cult	ural da Toure	ga		NIPC NISS	501172823	200002674	50
Dia Registo edoc ni	№ Contrato-Programa 47	Prazo execu	ção 01 set 2021	a 31 dez 2022			#REF!		
Di Registo edoc na 2022/12302 Data entrada 04/05/2022 0 BREFI Duta constit 24/02/1981		€ Pontuação (CPDD	E402 NA	0%	Revisão	- €	0	·····
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<u> </u>	0	_L			
Sim	FDD NEgisto edoc (1- 2022/12	Joz Data entrac	04/05/2022			#11L1 :	Data Constit	24/02/1301	
Spin Applied to Carrillo de Identificação de Pessoa Coletiva Sim Spin Applied to Carrillo de Identificação de Didrio da Republica ou Portal da Justica (P) Informâtica Sim Informâtica	Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass.	Desportiv Concelho Év	ora (RAADCE) - DR2	2ºserie N.106 de 1Julho 20)11			Verifcação)
Sim Spin S	Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)						Sim	
ópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam. Infor não ter Infor não ter bublicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo (spida da ta da todanada de poses dos rigãos gerentes, com referência ao período de mandato. Infor não ter Infor não ter Morina da de poses dos rigãos gerentes, com referência ao período de mandato. Infor não ter Asia de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Isím 700 de candidatura Isím	Cópia do Cartão de Identificação de P	'essoa Coletiva						Sim	
Description	Cópia dos Estatutos com a respetiva p	oublicação em Diário da	Republica ou Port	al da Justiça (PJ)				Sim	
Simulation Sim	Cópia do Regulamento Interno (RI), q	uando os estatutos o pi	evejam.					Infor não te	≥r
Opin da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior. Sim razo de candidatura Sim razo de candidatura 0 nt. 25.º Di 273/2009 de 1 Outubro 2009 Verificação umprimento das obrigações para com as finanças Sim umprimento das obrigações para com a seguraça, social Sim verificação Verificação secução ce arracterização esperifico das a stividades a realizar; Sim secução do serarcterização esperifico das a tividades a realizar; Sim substificação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim substificação dos crasultados esperados com a execução do programa; Sim substificação de quaisquer entidades exentualmente associadas à gestão e execução Sim desigões de complementaridade com outros programas ja realizados ou em curso de execução se os houver Sim vontuação CPDD Revisão Medida 1 Apolo à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 792,00 Ce vontuação CPD Revisão Medida 2 Apolo à atividade desportiva organizada e federada 4700,00 Ce Medida 1 Apolo à atividade desportiva organizada e federada <t< td=""><td>Publicação em Diário da Republica do</td><td>estatuto de utilidade p</td><td>ública (UP) quando</td><td>titular do mesmo</td><td></td><td></td><td></td><td>Infor não te</td><td>3r</td></t<>	Publicação em Diário da Republica do	estatuto de utilidade p	ública (UP) quando	titular do mesmo				Infor não te	3r
Sim	Cópia da ata da tomada de posse dos	órgãos gerentes, com i	eferência ao perío	do de mandato.				Sim	
razo de entrega de rolatório de execução (Cópia da ata de aprovação do relatór	io e contas do ano ante	rior.					Sim	
	Prazo de candidatura							Sim	
umprimento das obrigações para com a sinanças Sim umprimento das obrigações para com a segurança social Verticação rescrição e caracterização especifica das atvidades a realizar; Sim ustificação do programa, desenvolvimento das modalidades ar causa, das provas, competições Sim ustificação do programa, desenvolvimento das modalidades ar causa, das provas, competições Sim ustificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim ternoistração do grau de autonomia financeira, técnica, material e lumano Sim dentificação dos construeção do programa de desenvolvimento desportivo Sim alendeário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim alendeário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Populo desportiva sensibilização, lazer e saúde Populo de Revisão Aledida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Total Pontuação Populo de Revisão Aledida 2 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Total Pontuação Populo de Revisão Aledida 3 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde Total Pontuação Populo de Revisão Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PL	Prazo de entrega de relatório de exec	:ução						0	
comprimento das obrigações para com a segurança social Sim xit. 12.6 conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009 Verificação sestrição e caracterização específica das atividades a realizar; Sim substificação dos pregrama, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições Sim trevisão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim demilitação dos resultados esperados com a execução do programa; Sim demilitação de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim demilitação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Sim defiditação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Sim valuação CPDD Revisão Pontuação CPDD Revisão valuação de complementaridade com outros programa de desenvolvimento desportivo 792,00 - 6 valuação CPDD Revisão valuação CPDD Revisão valuação CPDD Revisão valuação CPDD Revisão valuação CPDD Revis	Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2	:009						Verifcação) , ;
1.1.1.0. Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo D. 273/2009 Verificação Sim	Cumprimento das obrigações para co	m as finanças						Sim	
sescrição e caracterização específica das atividades a realizar; simustificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições simustificação do pregrama, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições simusunificação do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano semonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano simus demonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano simus dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver alla entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver alla entidades de prazo global de execução do programa ja realizados ou em curso de execução, se os houver alla entidade or prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo simulação contação (PDD Revisão rotutuação (PDD Revisão rotutuação (PDD Arevisão rotutuação (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND cedencias Pavilhões Jogos cedencias Pavilhões Treinos cedencias Pavilhões Jogos cedencias entr+tanq Piscina Interior cedencias entr+tanq Piscina Interior cedencias entr+tanq Piscina Exterior ransportes complexo Desportivo	Cumprimento das obrigações para co	m a segurança social		The second secon			,,	Sim	
Sim Sim Sim Sim Sim Sim	Art. 12.º Conteúdo do Programa Dese	envolvimento Desportiv	o DL 273/2009					Verifcação	
te de la complementaridades esperados com a execução do programa; considerados e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim le monstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Identificação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução Elentificação de qualsquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade de execução ou en curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade de execução ou en curso de execução, se os houver Sim le elações de complementaridade de execução do programa de desenvolvimento desportiva equipamento a traval proprios 0,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND 0 do RTTOR 1 exelencias Pavilhões Jogos - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND 0 do RTTOR 1 exelencias entr+tanq Piscina Interior - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € Complexo Desportivo - € Complex	Descrição e caracterização específica	das atividades a realiza	r;					Sim	
revisão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos; Sim permostração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano Sim dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver la desperada de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver la desperada de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim permosado execução do programa de desenvolvimento desportivo Para de desenvolvimento desportivo per asúde Para de Para	Justificação do programa, desenvolvi	mento das modalidades	em causa, das pro	vas, competições				Sim	
Permonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano Sim dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver alendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim alendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo PDD Revisão Pontuação PDD Acedida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 792,00 - € € € € € € € € € € € € € € € € € €	Quantificação dos resultados esperad	los com a execução do :	orograma;					Sim	
Permonstração do grau de autonomía financeira, técnica, material e humano Sim dentificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver alendades como utros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver alendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo Sim alendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo PDD Revisão Pontuação PDD Revisão Aecida 1 Apolo à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 792,00 - € Aedida 2 Apolo à atividade desportiva organizada e federada 4700,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação 5492,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação 5492,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação 5492,00 € Aedida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios € € € € € € € € € € € € € € € € € €	Previsão de custos e das necessidade	s de financiamento púb	lico, com cronogra	mas ou escalonamentos;				Sim	
Simple Semilificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução, se os houver Simple	Demonstração do grau de autonomia	financeira, técnica, ma	terial e humano	·····					
Simple S				:ução		and of the contracts of contracts		Sim	
Pontuação Pontua					nouver				
Pontuação CPDD Revisão Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 792,00 - 60 Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 4700,00 - 60 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 60 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 60 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 60 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 60 Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - 60 Medida 3 Apoio à atividade desportiva 6 Medida 3 Apoio à atividade desportiva 7 Medida 9 Me								Sim	
Addida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde 792,00 - € Addida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada 4700,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Addida 3 Apoio à atividade desportivo a 0,00 - € Addida 3 Apoio à atividade desportivo a 0,00 - € Addida 3 Apoio à atividade desportivo a 0,00 - € Addida 3 Apoio à atividade desportivo and atividade desportivo atividade desportiva atividade desportivo atividade desportiva atividade de			-						
Medida 2 Apolo à atividade desportiva organizada e federada 4700,00 - € Medida 3 Apolo à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios 0,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND 2 Cedencias Pavilhões Treinos - € - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € - € Complexo Desportivo - € - € - € Total (1+2) 0,00 0,0	Pontuação						CPDD	Revisão	,
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios Total Pontuação Total Pontuação 5492,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Complexo Desportivo - € - € Complexo Desportivo - € - € Complexo Desportivo - € - € Total - € - €	Medida 1 Apoio à atividade des	sportiva sensibilizaçã	o, lazer e saúde	·			792,00	-	€
Total Pontuação 5492,00 - € Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND do RTTOR 1 ao PLAFOND dedencias Pavilhões Treinos - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Transportes - € - € Complexo Desportivo - € - € Complexo Desportivo - € - € Total 11+2) 0,000 0,000 Dos.	Medida 2 Apoio à atividade des	portiva organizada e	federada				4700,00	-	€
Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND Cedencias Pavilhões Treinos Cedencias Pavilhões Jogos Cedencias entr+tanq Piscina Interior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Cedencias entr+tanq Piscina Exterior Complexo Desportivo Complexo Desporti	Medida 3 Apoio à construção e	melhoramento de ir	ifra-estruturas e	equipamentos próprio	s		0,00	_	€
Cedencias Pavilhões Treinos - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Transportes - € - € Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € 4- Complexo Desportivo - € - € 5- Complexo Desportivo - € - € 6- Complexo Desportivo - € - € 7- E - € - € 8- C - € <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>Total Pontuação</td> <td>5492,00</td> <td>-</td> <td>€</td>					1	Total Pontuação	5492,00	-	€
Cedencias Pavilhões Treinos - € - € Cedencia Pavilhões Jogos - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Transportes - € - € Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € 4- Complexo Desportivo - € - € 5- Complexo Desportivo - € - € 6- Complexo Desportivo - € - € 7- E - € - € 8- C - € <td colspan="2">Di Registo edoc nº 2022/12302 Data entrada 04/05/2022 0 8REFI Data consilt 24, 4.º e 6.º Regulamento Apoio Axs. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ºserie N.106 de 1Julho 2011</td> <td>an PI AFONT</td> <td>7.2</td>	Di Registo edoc nº 2022/12302 Data entrada 04/05/2022 0 8REFI Data consilt 24, 4.º e 6.º Regulamento Apoio Axs. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ºserie N.106 de 1Julho 2011		an PI AFONT	7.2					
Gedencia Pavilhões Jogos - € <td></td> <td>es rregularitetico tax</td> <td>83 (811163 Odd183</td> <td>necestas iti rony e i B</td> <td>10110</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>€</td>		es rregularitetico tax	83 (811163 Odd183	necestas iti rony e i B	10110				€
Cedencias entr+tanq Piscina Interior - € - € Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Transportes - € - € Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € B- Outros - € - € D- Complexo Desportivo - € - € Total - € - € Total (1+2) 0,000 0,00							·		€
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior - € - € Transportes - € - € Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € 1- Complexo Desportivo - €	·	rior					\$11 and a second or a second	·	€
Transportes - € - € Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € Total - € - € Total (1+2) 0,00 0,00	,, 							<u></u>	€
Dutros - € - € Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € Total - € - € Total (1+2) 0,00 0,00								·	€
Complexo Desportivo - € - € 3- Outros - € - € 3- Complexo Desportivo - € - € Total - € - € Total (1+2) 0,00 0,0								·	
S- Outros - € - € - Complexo Desportivo - 10								<u>.</u>	
P- Complexo Desportivo	<u>, — — — — — — — — — — — — — — — — — — —</u>	-					·	-	€
Total							* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	€
Total (1+2) 0,00 0,0	9- Complexo Desportivo					7	· r	-	€
Dbs.							ļ		€
					<u> </u>	Total (1+2)	0,00	0	,00
/alores condicionados à situação de pandemia por covid19.	Obs.					***************************************		·	
	Valores condicionados à situação	o de pandemia por co	vid19.						



Associação: Grupo Desportivo Cultural da Tourega NIPC 501172823

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

0		
Duraçã	io 2021-2022	
Total sessões Previst	as 0	
Despesa Referenc	ia:0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo		0
Impato Social		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	-	. 0
Parceria com entidades Saude	• • • •	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	•	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Tota	al #DIV/01	0

	0	
Duraç	ão 2021-2022	
Total sessões Previst	tas 0	
Despesa Referen	cia O	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
Impato Social		
75% Fem		. 0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/01	0

Relatorio execução	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	•	-	0
Importancia/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia	-	•	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	4	12 1,0 1 1/2
Regularidade (sessões p semana)	-	-	
Total	#DIV/0!	0	0

Análise

0 og ajustar para c0

Relatorio execução	Ð		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	•	•	0
Impato Social			
75% Fem	+	-	0
NEE			0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	_	0
Com encargos para praticante		-	0
№ praticantes (média da época)	-	•	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	D
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	perajustan para di	





Associação:

Grupo Desportivo Cultural da Tourega

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

	0		
Duraçã	0 2021-2022	:	
Total sessões Previst	_{as} 0		
Despesa Referenc	ia 0		
Natureza Formativa		e	0
Monitorizado por prof	*		0
Seguro desportivo	-		0
Impato Social			
75% Fem	-		0
NEE	-		0
Atividade na Freg Rural	•		0
Importancia/Benefícias			
Parceiro programa Autarquia	-		0
Parceria com entidades Saude	-		0
Com encargos para praticante	-		0
№ praticantes (média da época)		11.1	0
Regularidade (sessões p semana)	-		0
Total	#DIV/01		0

Relatorio execução		0	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-		0
Impato Social			
75% Fem	-	•	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	_	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0

0		
Duração	2021-202	22 0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	О
Natureza Formativa	·	0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
Impato Social		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importancia/Beneficios		:
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	_	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/01	0

Relatorio execução		U	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	*	0
Impato Social			
75% Fem	•	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-		0
Com encargos para praticante	-	•	0
Nº praticantes (média da época)		•	0
Regularidade (sessões p semana)		-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	au ajustar para d	<u> </u>

	M1 Regular TOTAL	ł	W,		M		U	,Ų	U
ι	 	-4	_	 		 			



Associação: Grupo Desportivo Cultural da Tourega NIPC 501172823

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	<u> </u>	0		U	0
% apoio	# <i>DIV/O</i> 1	#OIV/01	#DIV/01	#64A)*	()
Atividade	Torneio Pesca 1	Torneio Pesca 1	Torneio Pesca 1	Torneio Pesca 1	Torneio Sueca
Data	44470	44197	44621	44652	44682
o	0	0	0	0	0
Nº participantes	50	50	50	50	28
Dia (nº dias)	1	1	1	1	7
0	0	0	0	0	0
Contrato	100	100	100	100	392

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	÷	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	. 0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0 .	0	0	0
0	0	0	0	Ö	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-100	-100	-100	-100	-392

	SLS- M1 Pontual TOTAL	792
Season and Season	Total participantes prev	228





Associação: Grupo Desportivo Cultural da Tourega

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

utebol Veteranos				b				
				0				
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução		(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	1		*		. Nível	-		<u>-</u> .
Nº Jogos	16 a 20 jgs		· · · -		Nº Jogos	-		-
:	1000		0			0		0
Reforço Equipa Fem	-		-		Reforço Equipa Fem	-		-
:	0		0			0		0
Reforço Equipa NEE	-		-		Reforço Equipa NEE	-	Available	-
	0		0			0		0
Treinad. grau máx.	0		0		Treinad. grau máx.	0		0
	0		0			0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0		Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0	•	0		!	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0		Treinad. 3º grau + elevado	Ö		0
	0		0	:		0		0
Treinad. restantes graus	1		0	-	Treinad. restantes graus	0		0
	200		0			0	. [0
Médico	0		0		Médico	0	} [0
	0		0			0	Ī	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0		Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0.1
	0		0			0		0
Massagista	0		0		Massagista	0		0
,	0	'	0			0	o	0
Prev Eq1	1200	Total	0		Prev Eq2	0	<u>Total</u>	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!	,	% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-1200			1	Revisão	0
	Inc	dicação?	Rever		_	Ind	icação?	OK
	Me	eio prova:	-				0	-
	Me	eio prova:	-				0	-
•	Mérito (jog en	n campo)	-			Mérito (jog en	ı campo)	-
				1				
			0					0



Modalidades nº jogad em campo 5 a	10	Modalidades Individuais	
utebol Veteranos		A	
Prev Eq1	1200	Previs Ind1	0
Prev Eq2	0	Previs Ind2 C	0
Prev Eq3	0	Previs Ind3	0
		D	
Prev Eq4	0	Previs Ind4	0
Prev Eq5	0	Previs Ind5 F	0
Prev Eq6	0	Previs Ind6	0
Prev Eq7	Ü	Previs Ind7	0
Prev Eq8	0	Previs Ind8	0
Prev Eq9	0	Previs Ind9	0
Prev Eq10	0	Previs Ind10	0
Prev Eq11	0	Previs Ind11	0
n Prev Eq12	0	M Previs Ind12 TOTAL Individuais 0	0
TOTAL Mod 5 a 10jog	1200	TOTAL Individuais	0
Modalidades c ng iogad campo, superior	a 10	Modalidades Individuais	
	a 10	Modalidades Individuais	
utebol Sénior Previsional E1	a 10		0
rutebol Sénior Previsional E1 Previsional E2		L Previs Ind11	0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3	3500	L Previs Ind11 M Previs Ind12	
Previsional E3 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4	3500	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14	0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E4 Previsional E5	3500 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15	0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5	3500 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16	0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E5	3500 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16 R Previs Ind17	0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7	3500 0 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16 R Previs Ind17 S Previs Ind18	0 0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8	3500 0 0 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16 R Previs Ind17 S Previs Ind18 T Previs Ind19	0 0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8	3500 0 0 0 0 0	Previs Ind11	0 0 0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8 Previsional E8	3500 0 0 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16 R Previs Ind17 S Previs Ind18 T Previs Ind19	0 0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E8 Previsional E8 Previsional E8 Previsional E9 Previsional E9	3500 0 0 0 0 0	L	0 0 0 0 0 0 0
Previsional E1 Previsional E2 Previsional E2 Previsional E3 Previsional E4 Previsional E5 Previsional E5 Previsional E6 Previsional E7 Previsional E7 Previsional E8 Previsional E8 Previsional E9 Previsional E9 Previsional E10 Previsional E10 Previsional E10	3500 0 0 0 0 0 0 0	L Previs Ind11 M Previs Ind12 N Previs Ind13 O Previs Ind14 P Previs Ind15 Q Previs Ind16 R Previs Ind17 S Previs Ind18 T Previs Ind19 U Previs Ind20 O Apoio em números Atletas desp coletivos ±11	0 0 0 0 0 0 0 0 Total 25
O Previsional E2 O Previsional E3 O Previsional E4 O Previsional E5 O Previsional E6 O Previsional E7 O Previsional E7 O Previsional E8 O Previsional E8 O Previsional E9 O Previsional E10 TOTAL Mod +10jog	3500 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	L	0 0 0 0 0 0 0

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo